

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1040 de 24 de Outubro de 2014

Abre crédito suplementar no valor total de R\$  
170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para fins que  
se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo  
com o que lhe confere a Lei Municipal nº 505 de 17 de dezembro 2013, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0201.01031001.2001		
3190.14.00 (20).....R\$		120.000,00
3390.32.00 (20).....R\$		50.000,00
Total.....R\$		170.000,00

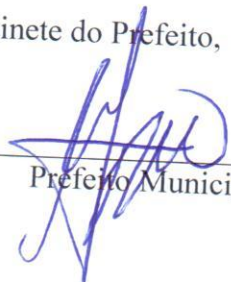
Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de  
créditos das seguintes dotações abaixo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0201.01031001.2001		
3190.94.00 (20).....R\$		10.000,00
3390.36.00 (20).....R\$		44.000,00
3390.39.00 (20).....R\$		25.000,00
3390.93.00 (20).....R\$		5.000,00
4490.51.00 (20).....R\$		50.000,00
4490.52.00 (20).....R\$		36.000,00
Total.....R\$		170.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO  
ED: 1329 DE: 28/10 à 01/12/14  
JORNAL: Atual  
FOLHA: A-7